



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Campo Grande - MS, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos de CP nº 0029230-55.2015.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária em que o Banco Pan S/A ajuizou contra Produzir Participações S/A e outros; diligenciei nesta cidade e procedi à constatação e, em seguida, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) imóveis de propriedade do executado José Alberto Pinesso a seguir descrito(s):

- A unidade autônoma designada por casa 09 do Condomínio Multiresidencial Plaza, situado na Rua Bela Lorena n. 129, nesta cidade, com as seguintes dependências: pavimento térreo – constituído de garagem, sala de estar/sala e jantar, cozinha varanda, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior- constituído por hall, dois quartos, suíte (quarto + banheiro) e sacada. O imóvel possui cobertura de telhas cerâmicas, paredes externas com acabamento de grafiato, paredes internas com pintura PVA, portas de madeira e janelas parte de venezianas e parte de esquadria metálica e vidro, com o piso cerâmico. Unidade com 99,24 m2 de área construída, fração ideal de terreno de 85,80m2; sendo 64,02m2 de uso exclusivo e 21,78m2 de uso comum, equivalente 8,25% do terreno e das coisas comuns. Limites da unidade: frente, 6,60 m com a Rua de acesso; fundos, 6,60 m com parte do lote nº 01; lado direito, 9,70m com a casa 10; lado esquerdo, 9,70 m com a casa 08; edificado sob o Lote 3B – com área de 1040,00m2 da quadra 25 do Bairro Jardim TV Morena; objeto da matrícula n. 222.803, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias. **AVALIEI em R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).**
- A fração correspondente a 16,66% do imóvel composto pelo lote de terreno n. 12(doze) da quadra 35 (trinta e cinco), do “Jardim TV Morena”, nesta cidade, medindo 12(doze) metros de frente por 40(quarenta) ditos da frente aos fundos, com a área total de 480,00 metros quadrados; limitando-se: frente com a Rua Giocondo Orsi, fundos com o lote 15; lado direito com o lote 11 e lado esquerdo com o lote 13; objeto da matrícula n. 59.018, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:
 - Uma edificação de alvenaria (casa na frente), com aproximadamente 170 metros quadrados de área construída, cobertura de telhas cerâmica tipo Romana, com as paredes contendo o acabamento externo de textura e interno de pintura PVA; com a porta dos fundos de esquadria metálica e as demais de madeira e janelas parte

OK

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD62.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE

2/4

de venezianas e parte de esquadria metálica e vidro, com o piso cerâmico. A casa contem: 01 varanda, 01 abrigo, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, hall íntimo, 01 cozinha, 03 dormitórios com banheiro, área de serviço, despejo, hall e WC. Trata-se de uma edificação de bom padrão, situada em área residencial e em bom estado de conservação.

- o Uma edificação de alvenaria(edícula), com aproximadamente 90 metros quadrados de área construída, cobertura de telhas cerâmica tipo Romana, com as paredes contendo o acabamento de pintura PVA; com as portas de madeira e janelas de esquadria metálica e vidro, com o piso cerâmico.

AVALIEI a fração de 16,66% do imóvel em R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais); ou seja, considere o valor de R\$ 420.000,00 para o imóvel.

- A fração correspondente a 16,66% do imóvel composto pelo lote de terreno n. 06(seis) da quadra 35 (trinta e cinco), do "Jardim TV Morena", nesta cidade, medindo 12(doze) metros de frente por 40(quarenta) ditos da frente aos fundos, com a área total de 480,00 metros quadrados; limitando-se: frente com a Rua Giocondo Orsi, fundos com o lote 21; lado esquerdo com o lote 05 e lado direito com o lote 07; objeto da matrícula n. 110.992, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:

- o Uma edificação de alvenaria uniresidencial com 02 pavimentos, com aproximadamente 358,05 metros quadrados de área construída, com cobertura de telhas cerâmica, com as paredes contendo o acabamento externo de grafiato e interno de pintura PVA; com as portas de madeira e janelas parte de venezianas e parte de esquadria metálica e vidrocobertura de estrutura de telhas cerâmica, com janelas de esquadria metálica e vidro com as paredes contendo o acabamento de pintura PVA, com o piso cerâmico. Trata-se de uma edificação de bom padrão, situada em área residencial e em bom estado de conservação. **AVALIEI a fração de 16,66% do imóvel em R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte reais); ou seja, considere o valor de R\$ 700.000,00 para o imóvel.**

- O imóvel composto pelo lote de terreno n. 04(quatro) da quadra 01(um), do loteamento denominado Amantini Residence, localizado no lado Par da Rua Alaides Ortiz a 39,195 m da Rua Nair Belo, situado no Bairro Vilas Boas, nesta cidade,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD62.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

3/4

possuindo área de 366,590 m2, conforme os limites e confrontações descritos na matrícula n. 229.388, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:

- o Uma edificação de alvenaria uniresidencial, com aproximadamente 182,49 metros quadrados de área construída, cobertura de estrutura de telhas de fibrocimento, com as paredes contendo o acabamento externo de grafiato e interno de pintura PVA; com as portas da frente e internas de madeira e janelas parte de venezianas e parte de esquadria metálica e vidro, assim como a porta dos fundos, com piso cerâmico tipo porcelanato. Trata-se de uma edificação de bom padrão, situada em área residencial e em bom estado de conservação. **AVALIEI em R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).**

OK

Portanto, **AVALIEI em R\$ 1.086.592,00 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais)** a totalidade dos bens de propriedade do executado José Alberto Pinesso indicados à penhora pelo exequente.

Efetuada a medida acima, depusitei o(s) bem(ns) acima descrito(s) em poder de José Alberto Pinesso

que aceitou o encargo de fiel depositário. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim e pelo Depositário.

 João Pedro de Deus Pereira
 Analista Judiciário

 Depositário
 Jaíses Cristine de Lima Pinesso
 14.12.15 - 14h18min

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD62.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE

Fontes de Pesquisas:

- site infoimóveis
- <http://www.sindusconms.com.br/?pag=cub>
- Prefeitura Municipal de Campo Grande

11.12.15
CASSIA ALVES DA SILVA



silva

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD62.

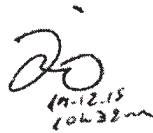


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Campo Grande - MS, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos de CP nº 0029230-55.2015.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária em que o Banco Pan S/A ajuizou contra Produzir Participações S/A e outros; diligenciei nesta cidade e procedi à constatação e, em seguida, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) de propriedade do executado Ademir Pinesso a seguir descrito(s):

- A Área 08-A, resultante do desmembramento de Parte da Rua Giocondo Orsi, entre a Rua Spipe Calarge e Rua Giocondo Orsi do loteamento denominado "Jardim TV Morena", nesta cidade, medindo e limitando-se: - Frente medindo 12,00m limitando-se com a Rua Giocondo Orsi. – Fundos medindo 12,00 metros limitando-se com o lote 08 da quadra 35. – Lado Direito Medindo 4,6941m limitando-se com a Área 09-A. – Lado Esquerdo medindo 4,7210 m limitando-se com a área 07-a e área total de 56,4906 m2, objeto da matrícula n.200.797, ficha 01, livro 02 do 1º CRI contendo as seguintes benfeitorias:
 - Trata-se de um terreno fechado na frente com muro de alvenaria e portão social de esquadria metálica. **AVALIEI este imóvel em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).**
- O imóvel composto pelo lote n. 08(oito) da quadra 35 (trinta e cinco), do "Jardim TV Morena", nesta cidade, medindo 12(doze) metros de frente por 40(quarenta) ditos da frente aos fundos, com a área total de 480,00 metros quadrados; objeto da matrícula n. 61.165, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:
 - Uma piscina medindo aproximadamente 8x16m de área.
 - Uma edificação de alvenaria, com aproximadamente 159 metros quadrados de área construída, cobertura de estrutura de telhas cerâmica tipo Romana, com as paredes contendo o acabamento de pintura PVA, destinada a área de lazer, com varanda, churrasqueira, 02 banheiro e cozinha; com portas de e janelas externas de esquadria, piso de cerâmica; com instalações elétrica e hidráulica. Trata-se de uma edificação de bom padrão, situada em área residencial e em bom estado de conservação. As informações sobre este imóvel foram obtidas junto a esposa do executado que não permitiu o acesso ao local. **AVALIEI em R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

2/4

Portanto, **AVALIEI em R\$ 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais)** a totalidade dos bens de propriedade do executado Ademir Pinesso indicados à penhora pelo exequente.

Efetuada a medida acima, depositei o(s) bem(ns) acima descrito(s) em poder de Ademir Pinesso

que aceitou o encargo de fiel depositário. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim e pelo Depositário.

João Pedro de Deus Pereira
 Analista Judiciário

Depositário

Ademir Pinesso
 14.12.15 - 20650

Fontes de Pesquisas:

- site infoimóveis
- <http://www.sindusconms.com.br/?pag=cub>
- Prefeitura Municipal de Campo Grande

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 146511C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE

1/4

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Campo Grande - MS, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos de CP nº 0029230-55.2015.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária em que o Banco Pan S/A ajuizou contra Produzir Participações S/A e outros; diligenciei nesta cidade e procedi à constatação e, em seguida, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) de propriedade do executado Paulo Reinaldo Pinesso a seguir descrito(s):

- A Área 09-A, resultante do desmembramento de Parte da Rua Giocondo Orsi, entre a Rua Spipe Calarge e Rua Giocondo Orsi do loteamento denominado "Jardim TV Morena", nesta cidade, medindo e limitando-se: - Frente medindo 12,00m limitando-se com a Rua Giocondo Orsi. – Fundos medindo 12,00 metros limitando-se com o lote 09 da quadra 35. – Lado Direito Medindo 4,6673 m limitando-se com a Área 09-A. – Lado Esquerdo medindo 4,6941 m limitando-se com a área 08-A e área total de 56,1684 m², objeto da matrícula n.200.796, ficha 01, livro 02 do 1º CRI contendo as seguintes benfeitorias:
 - Trata-se de um terreno fechado na frente com muro de alvenaria, grade, portão de elevação e portão social de esquadria metálica. **AVALIEI este imóvel em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).**

- O imóvel composto pelo lote n. 20-P, com Área de 764,40 m², resultante do desmembramento do lote "K", com área de 1.528,80 m² do loteamento denominado Vila Portinho Frederico Pache, nesta cidade, com as seguintes medidas, limites e confrontações: NORTE, medindo 19,11 metros com a Av. Cel Porto Carreiro; SUL, medindo 19,11 com os lotes 12 e parte do lote 11; LESTE, medindo 40,00 metros com o lote 20-R; OESTE, medindo 40,00 metros com os lotes 18.M e parte do lote "I"; objeto da matrícula n. 209.881, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:
 - Uma edificação de alvenaria uniresidencial com 02 pavimentos e uma edícula nos fundos, com aproximadamente 350m² de área construída, cobertura de estrutura de telhas cerâmica, com janelas de esquadria metálica e vidro com as paredes contendo o acabamento externo de grafiato e interno de pintura PVA. Trata-se de uma edificação de bom padrão, situada em área residencial e em bom estado de conservação. **AVALIEI em R\$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais).**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/essaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD64.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://essaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE

1/4

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Campo Grande - MS, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos de CP nº 0029230-55.2015.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária em que o Banco Pan S/A ajuizou contra Produzir Participações S/A e outros; diligenciei nesta cidade e procedi à constatação e, em seguida, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- O imóvel composto pelo lote n. 07 da quadra 03 (área de 450,00m²), do loteamento denominado "Altos da Afonso Pena", nesta cidade, com frente para a Rua Ubaira no lado par, conforme medidas e confrontações seguintes: FRENTE: medindo 15,00m confrontando com a Rua Ubaira a 78,82m da Rua Anapurus; LADO DIREITO: medindo 30,00m confrontando com o lote 6; FUNDOS: medindo 15,00m confrontando com parte das Terras de Masuó Chujum; objeto da matrícula n. 213.303, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:

 - Uma edificação de alvenaria, com aproximadamente 390 de área construída, cobertura de telhas de concreto, com as paredes contendo o acabamento de pintura PVA e textura na área externa; com portas de madeira e janelas de esquadria e blindex; com instalações elétrica e hidráulica. Trata-se de uma edificação de alto padrão em ótimo estado de conservação dentro de um condomínio fechado localizado em área nobre. Para a presente constatação, não foi permitido o acesso ao imóvel pelo morador, conforme informação do Sr. Antônio Batista, funcionário do Condomínio Altos da Afonso Pena o qual atendeu este analista na portaria; sendo que, após contato telefônico com a síndica, o referido funcionário permitiu o acesso ao condomínio e acompanhou este analista até a frente do imóvel onde foi feita a constatação externa do imóvel. **AVALIEI este imóvel em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).**

- 50% (cinquenta por cento) do apartamento designado pelo n. 103 da Rua São Cosmos, n. 19 localizado no Residencial São Cosmos, nesta cidade, possuindo área privativa Construída de 100n49m², uso comum de 5,07 m², totalizando 105,56 m², o qual corresponde uma fração ideal de terreno de 111,36 m², equivalente a 24,15% do todo, constituído de hall de circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, 01 apartamento(dormitório + banheiro), 02 dormitórios e banheiro social, com direito a uma vaga descoberta com entrada à esquerda da entrada principal e acesso pela Rua São Cosmos; objeto da matrícula n. 203.556, ficha 01, livro 02 do 1º CRI. O

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD68.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

2/4

imóvel possui as portas de madeira e janelas de esquadrias de madeira e vidro; piso de cerâmica; na área externa o quintal é calçado com lajota e o imóvel é fechado com muro, grade, portão de correr e portão social de esquadria metálica. Trata-se de uma edificação de médio padrão, em bom estado de conservação, localizada em área residencial. Como o imóvel estava fechado, as informações sobre o imóvel foram colhidas com o morador vizinho, Sr. Frederico Silva Moreira (apartamento 102). **AVALIEI a fração de 50% deste imóvel em R\$115.000,00(cento e quinze mil reais), ou seja, considere o valor de R\$ 230.000,00 para o imóvel.**

- 50% (cinquenta por cento) do apartamento designado pelo n. 101 da Rua São Cosmos, n. 19 localizado no Residencial São Cosmos, nesta cidade, possuindo entrada independente e área de terreno privativo com 15,00m² (10,00 x 1,50 metros) e com os limites: 10,00 m com parte do lote 08 e 1,50 m com área de uso comum, totalizando 105,43m² o qual corresponde uma fração ideal de terreno de 126,22 m², equivalente a 27,37% do todo, constituído de hall de entrada, hall de circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, depósito(embaixo da escada) 01 apartamento(dormitório + banheiro), 02 dormitórios e banheiro social, com direito a uma vaga descoberta com entrada à esquerda da entrada principal e acesso pela Rua São Cosmos; objeto da matrícula n. 203.555, ficha 01, livro 02 do 1º CRI. O imóvel possui as portas de madeira e janelas de esquadrias de madeira e vidro; piso de cerâmica; na área externa o quintal é calçado com lajota e o imóvel é fechado com muro, grade, portão de correr e portão social de esquadria metálica. Trata-se de uma edificação de médio padrão, em bom estado de conservação, localizada em área residencial. Como o imóvel estava fechado, as informações sobre o imóvel foram colhidas com o morador vizinho, Sr. Frederico Silva Moreira (apartamento 102). **AVALIEI a fração de 50% deste imóvel em R\$117.500,00(cento e dezessete mil e quinhentos reais), ou seja, considere o valor de R\$ 235.000,00 para o imóvel.**

- 50% (cinquenta por cento) do imóvel composto pelo lote n. 10(dez) da quadra 06 (seis), do "Jardim Vilas Boas", nesta cidade, medindo 12 x 30 metros, com a área total de 360,00 metros quadrados, com frente para a Rua Estevão Estevão Casal Caminha n, 387; objeto da matrícula n. 77.419, ficha 01, livro 02 do 1º CRI; contendo as seguintes benfeitorias:

- Uma edificação de alvenaria, com aproximadamente 140 metros quadrados de área construída, cobertura de telhas cerâmicas, com as paredes contendo o acabamento de pintura PVA; com portas externas e janelas de esquadria metálica e vidro; piso cerâmico; portas internas de madeira; com instalações elétrica e hidráulica. A casa possui as seguintes dependências: 01 apartamento, 02 quartos,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/essaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 148BD68.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://essaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

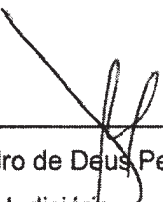
3/4

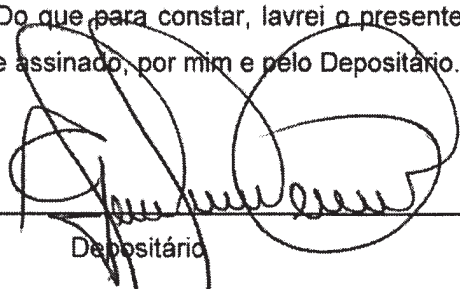
01 banheiro social, sala, cozinha, varanda e garagem, área de serviço, banheiro; além de um edícula com churrasqueira; bem como uma piscina de fibra com cerca de 2,5 x 4,0 metros de dimensão; o quintal é calçado com piso antiderrapante; o imóvel é fechado com muro e na frete tem grade, portão de elevação e portão social de esquadria metálica. Trata-se de uma edificação de médio padrão em bom estado de conservação, localizada em região residencial, próximo à uma rua de alto valor comercial. As informações sobre o imóvel foram colhidas junto a moradora Larissa Rodrigues Bortoli a qual acrescentou que o pai dela, Sr. Edson Rodrigues, adquiriu o imóvel do executado, mas não regularizou a compra na matrícula do imóvel. **AVALIEI a fração de 50% deste imóvel em R\$187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, considerei o valor de R\$ 370.000,00 para o imóvel.**

Portanto, **AVALIEI EM R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais)** a totalidade das frações pertencentes ao executado Gilson Ferrucio Pinesso sobre os referidos imóveis indicados à penhora pelo exequente.

Efetuada a medida acima, deposei o(s) bem(ns) acima descrito(s) em poder de GILSON FERRUCIO PINESSO

que aceitou o encargo de fiel depositário. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim e pelo Depositário.


 João Pedro de Deus Pereira
 Analista Judiciário


 Depositário

Fontes de Pesquisas:

- site infoimóveis
- <http://www.sindusconms.com.br/?pag=cub>
- Prefeitura Municipal de Campo Grande

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0029230-55.2015.8.12.0001 e o código 14BBD68.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, liberado nos autos em 02/05/2016 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1070590-54.2015.8.26.0100 e código 1DC0083.